

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento artístico para a realização de 02 (dois) shows musicais com o **Grupo Trembão**, no evento "13º Encontro de Clubes de Laço" em Iguatemi/MS.

1.2. Amparo Legal: A presente contratação fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 74, inciso II): Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela opinião pública ou crítica especializada.

Decreto Estadual nº 15.941/2022: Regulamenta a elaboração do Termo de Referência e o planejamento das contratações no âmbito do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso do Sul.

Decreto Estadual nº 15.937/2022: Rege a atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio.

Decreto Estadual nº 15.938/2022 (Art. 6º, 8º e 15): Estabelece as normas para a gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Parecer Referencial PGE/MS nº 004/2023: Orientação jurídica padrão para processos desta natureza.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Em consonância com as políticas públicas da **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)**, a contratação visa:

O fomento à produção musical sul-mato-grossense e a difusão da música regional.

O incentivo ao resgate de valores musicais do Estado e o intercâmbio profissional.

O atendimento ao interesse público através do projeto "Ações Culturais para o Fortalecimento de MS".

3. DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO

Contratada: Paulo de Fátima Santos Oliveira-ME (Trembão Music) – CNPJ 32.803.358/0001-49.

Condição: Empresário exclusivo (conforme documentação de exclusividade anexa).

Datas e Horários: 20 e 21 de fevereiro de 2026, com início às 20h.

Carga Horária: 04 (quatro) horas por apresentação.

Local: R. Alcides Fernandes Nogueira, s/nº, Vila Marisa, Iguatemi/MS.



4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

PT: 13.392.2223.6226.0001

ND: 339039 | **Fonte:** 1500

Dados Bancários: Banco Sicredi (0748), Ag. 0913, C/C: 00097756-0.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO

Conforme designação do Ordenador de Despesas e em cumprimento aos Decretos Estaduais 15.937/22 e 15.938/22:

Agente de Contratação (Fase Interna): Sidneia Beltrani Perez (Matrícula 43698028).

Fiscal do Contrato: Tamyris da Silva Gonçalves (Matrícula 430818030).

Suplente de Fiscal: Nilo Correa (Matrícula 125671022 / 65981026).

Gestor do Contrato: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito (Matrícula 36892023).

Suplente de Gestor: Rider Luiz Vieira Gomes (Matrícula 22240025).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Execução dos serviços nos moldes acordados;

Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;

Pagamento de todas as taxas e impostos incidentes;

Manutenção da condição de exclusividade do grupo artístico.

Campo Grande (MS), 19 de fevereiro de 2026.

Elaborador do TR:

Ricardo A. Domingos

Matrícula 490309022

Direção Gerencial Superior e Assessoramento

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da FCMS

Ordenador de Despesas

